AUT. 113
Fl. 126

LEI Nº. 118/2014

Súmula:- Denomina de **LÁZARO ZANOTTI,** o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado no Lote 01, Quadra 09 do Conjunto Habitacional Sumatra II, conforme especifica.

21/08/2014 Fl. 03

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO CORDEIRO DE LIMA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

Art. 1º. Denomina de **LÁZARO ZANOTTI,** o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado no Lote 01, Quadra 09 do Conjunto Habitacional Sumatra II, nesta cidade.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 22 de agosto de 2014.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

LEI Nº. 118/2014

Súmula:- Denomina de **LÁZARO ZANOTTI,** o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado no Lote 01, Quadra 09 do Conjunto Habitacional Sumatra II, conforme especifica.

27/08/2014 3068 C3

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO CORDEIRO DE LIMA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

Art. 1º. Denomina de **LÁZARO ZANOTTI,** o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado no Lote 01, Quadra 09 do Conjunto Habitacional Sumatra II, nesta cidade.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 22 de agosto de 2014.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal